

FISCAL:	Jefferson blun		
FISCAL:	Joelson santana rodrigues pereira		
FISCAL:	DANILO ANTONIASSI DE FIGUEIREDO		
FISCAL:	ANA MARIA DE SOUZA		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
Nº 020/ 2025	TN-CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ N° 52.967.001/ 0001-03.	MANUTENÇÃO PREDIAL DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA COMUNS DE ENGENHARIA, COM 32,50% DE PERCENTUAL DESCONTO NA TABELA DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA TABELA SINAPI, ACRESCIDO DO "BDI".	06/07/ 2026

§ 1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 10 de julho de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 199/2025

“Estabelece a atribuição Administrativa de Protocolo à servidora JOICE APARECIDA GUERRA, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas atribuições legais regimentais.

CONSIDERANDO que o expediente administrativo de Protocolo tem a função de fazer o encaminhamento dos documentos chegarem aos seus destinos, onde o Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Cáceres/MT está subordinado à Secretaria Administrativa, segundo o artigo 22, da Lei Complementar Municipal nº 111/2017:

“Art. 22. Compete à Secretaria de Administrativa:

I - Coordenação, direção e controle dos serviços administrativos e operacionais do mensageiro, **protocolo**, telefonia e recepção;”

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 3.729, de 09 de julho de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido que a servidora comissionada JOICE APARECIDA GUERRA, que ocupa o cargo de Assessora de Gabinete I da Câmara Municipal de Cáceres, dará suporte administrativo à Secretaria Administrativa, por tempo indeterminado, **executando o serviço de Protocolo**, de natureza administrativa desta Casa de Leis.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 005, de 08 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 10 de julho de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
TERMO DE JURAMENTO E POSSE

Aos 10 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (10/07/2025), às 09h00min (nove horas) nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Cáceres-MT, situada nesta cidade, na Rua Coronel José Dulce esquina com Rua General Osório – Centro, nos termos do art. 17, §§ 1º e 3º da Lei Orgânica do Município de Cáceres-MT, e do Art. 5º, §§ 3º e 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres-MT, tomou posse o 1º suplente de vereador senhor **ALEX FLAVIANO LEAL DA SILVA (ALEX LEAL)**, portador do RG nº 14****51 SSP/MT e do CPF nº 974.***.***-53, diplomado em treze de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo partido político **Partido Socialista Brasileiro (PSB)**. Ocupando a cadeira de vereadora, titular, Senhora **VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA (VALDENÍRIA - PSB)**, licenciada do Cargo nos termos do Art. 98, inciso IV, c/c Art. 102-A, ambos do Regimento Interno, pela Portaria nº 195/2025, e neste ato o mesmo passa a cumprir o mandato de vereador pelo período **de 10 de julho de 2025 à 09 de agosto de 2025**, prestando o seguinte compromisso de juramento e posse: **“Prometo manter, cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica de Cáceres-MT e demais leis em vigor, exercer, com patriotismo, com honestidade e espírito público, o mandato de Vereador que me foi conferido, e promover, quando a mim couber, o bem público.” “Assim eu Prometo”**. E para constar, foi lavrado o presente termo, que será assinado pelo Presidente e pelo Vereador empossado. Câmara dos Vereadores do Município de Cáceres-MT, Sala das Sessões em 10 de julho de 2025.

FÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ALEX FLAVIANO LEAL DA SILVA

Vereador Empossado